



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.300/88

Em 10 de Junho de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,  
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ES  
TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS :-

## R E S O L V E

A partir de 23 de Junho do corrente ano, o horário do expediente do pessoal do serviço burocrático, lotado no Paço Municipal, passa a ser o seguinte :

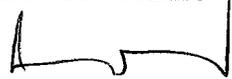
Das 9:00 às 17:45 horas, com intervalo de 1 hora para refeição, das 11:00 às 12:00 horas ;

O horário do expediente para atendimento ao público, será das 12:00 às 16:30 horas;

Ficam mantidos os horários que vem sendo praticados em todas as demais repartições.

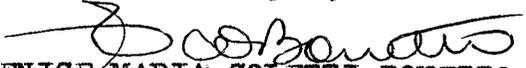
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 10 de Junho de 1.988.

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 10 de Junho de 1.988.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO  
Coordenadora do Serv. Administrativo